



PORTARIA N.º 069, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2813, 23/01/2023

“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o qual transfere para o município a responsabilidade pelo pagamento dos afastamentos por incapacidade temporária e licença maternidade;

CONSIDERANDO as leis municipais 1.079/1997 e 2.575/2009;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Priscila Dourado Martins da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à Servidora **PRISCILA DOURADO MARTINS DA SILVA**, que exerce o cargo de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, durante o período compreendido de **04 de janeiro de 2023 a 03 de julho de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 19 de janeiro de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração